PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
pmcv@navinet.com.br
(35) 3865-1202

LEI MUNICIPAL Nº 689/2006

DÁ NOME À PRAÇA NO BAIRRO AREIÃO

A Câmara Municipal de Cana Verde, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a praça localizada no bairro Areião, nesta cidade de Cana Verde, denominada de "**Praça Antônio Marcílio de Carvalho**".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cana Verde, em 30 de agosto de 2006.

Antonio Carlos Cipriano Carneiro
Prefeito Municipal